

## DECRETO Nº 1882 DE 14 DE MARÇO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura  
1.055 – Revitalização da Praça da Matriz  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura  
2.036 – Realização das Festividades do Aniversário do Município  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

28 – Encargos Especiais  
0.011 – Amortização da Dívida Contratada  
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 40.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

99 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 47.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quatorze dias do mês de março de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 14-03-2017

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**